



# REGULAMENTO GERAL



**“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2020**

## 1 – FINALIDADE

Estabelecer o desenvolvimento de uma competição desportiva, denominado “6.º Desafio Internacional Rota do Vinho”, a ser realizada pela ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna, com apoio da Prefeitura Municipal de Bituruna e suas secretarias municipais entre outros amigos e parceiros. Além do desenvolvimento esportivo, o evento busca divulgar o cenário turístico e cultural do município, agindo também no desenvolvimento social por meio da prática esportiva.

## 2 – DO EVENTO 6º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO

### 2.1 – DATA E LOCAL

Todas as provas que incluirão o **6º Desafio Internacional Rota do Vinho**, sendo a de 5 km, 16 km e Revezamento em Duplas serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2020**, tendo como local único de largada na Avenida Doutor Oscar Geyer, 268 – Centro, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, Brasil.

## 3 – PROGRAMAÇÃO GERAL

### 3.1 - ENTREGA DOS KITS

**Local:** Colégio Municipal Dr. Oscar Geyer

**Endereço:** Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

- No dia **01 de Fevereiro de 2020 das 14h00 às 19h00.** (todos os atletas)
- No dia **02 de Fevereiro de 2020 das 06h00 às 08h00.** (exclusivo para atletas de outras localidades).

### 3.2 – CRONOGRAMA LARGADA

- Largada dar-se-á no **dia 02 de Fevereiro de 2020.**

#### 3.2.1 – LARGADA PROVA PRINCIPAL E REVEZAMENTO EM DUPLAS

- No dia **02 de Fevereiro de 2020 as 08h30** - A largada da Prova Principal, cita-se 16 km, para todas as categorias, dar-se-á juntamente com a Prova de Revezamento em duplas (8km/8km).

#### 3.2.2 – LARGADA PROVA RÚSTICA – 5 KM



# REGULAMENTO GERAL



## “6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2020

- No dia **02 de Fevereiro de 2020 as 08h35** - A largada da Prova Rústica cita-se 5km para todas as categorias, dar-se-á 5 minutos (5') após a largada da prova principal.

### 4 - PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO	
01 de Fevereiro de 2020 - SÁBADO	
Horário	Atividades - Dia 01
14h00 às 19h00	Entrega dos kits dos atletas. (para todos os atletas).
20h00**	Jantar de Massas*. (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna).
02 de Fevereiro de 2020 - DOMINGO	
Horário	Atividades - Dia 02
06h00 as 08h00	Entrega dos kits dos atletas. (para atletas de outras localidades).
08h30	Largada da Prova Principal (16Km) e Revezamento (8Km/8Km).
08h35	Largada Prova Rústica (5Km).
10h30	Início da Cerimônia de Premiação.
12h00**	Almoço de Encerramento*. (Pavilhão da Igreja Matriz de Bituruna).
<b>**Obs: Devem ser previamente adquiridos, através de RESERVA ANTECIPADAS* com a organização do evento, valor não incluso na inscrição. Participação facultativa.</b>	
<b>*RESERVAS ANTECIPADAS Ver Item 11.4</b>	

### 5 - DAS PROVAS E SUAS CATEGORIAS

#### 5.1 - PROVA SOLO / INDIVIDUAL - 16km - MASCULINO E FEMININO

##### 5.1.1 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO (16km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 anos Acima
- Categoria Especial Masculino – PcD M

5.1.1.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 16Km individual é de 18 anos completos em 2020, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2002.



# REGULAMENTO GERAL



## “6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2020

5.1.1.2 – Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR** (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

### 5.1.2 - CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO FEMININO (16 km Individual)

- Categoria 18 a 24 anos
- Categoria 25 a 29 anos
- Categoria 30 a 34 anos
- Categoria 35 a 39 anos
- Categoria 40 a 44 anos
- Categoria 45 a 49 anos
- Categoria 50 a 54 anos
- Categoria 55 a 59 anos
- Categoria 60 a 64 anos
- Categoria 65 a 69 anos
- Categoria 70 anos Acima
- Categoria Especial Feminino – Pcd F

5.1.2.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 16km individual é de 18 anos completos em 2020, ou seja somente podem participar desta prova nascidas até o ano de 2002.

5.1.2.2 - Inscritas com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR** (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

### 5.2 – REVEZAMENTO EM DUPLAS (8km/8km) - MASCULINO, FEMININO E MISTO

- Categoria Geral em todas as Modalidades – Masculino, Feminino e Misto.

5.2.1 – No **Revezamento em Duplas Misto** o Atleta 1 deverá ser obrigatoriamente o integrante do sexo masculino e o Atleta 2 do sexo feminino, nesta ordem.

5.2.2 - A idade mínima exigida para o percurso de 8km/8km é de 16 anos completos em 2020, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2004. Não existe idade máxima, ou qualquer outro critério de faixa etária para todas as modalidades na Prova de Revezamento em Duplas, sendo o único critério restritivo a idade mínima (16 anos), ou seja, podem participar dessa prova atletas acima de 16 anos de qualquer faixa etária.



# REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2020

5.2.3 - Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

## 5.3 – PROVA RÚSTICA 5km – MASCULINO E FEMININO

- Categoria Geral Masculino e Feminino

5.3.1 - A idade mínima exigida para o percurso de 5km é de 14 anos completos em 2020, ou seja somente podem participar desta prova nascidos até o ano de 2006.

5.3.2 - Inscritos com 18 anos incompletos até a data do evento deverão apresentar AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR (anexo a este) devidamente assinada conforme **Item 10.11** deste Regulamento.

## 5.4 – DISPOSIÇÕES DAS CATEGORIAS ETÁRIAS

5.4.1 - A faixa de idade considerada para efeito de inscrição e classificação é a idade do atleta no dia 31/12/2020, ou seja, o participante deve ter os anos completos até o dia 31/12/2020, ano do evento, conforme Norma 12 Artº 1º §8º CBA.

5.4.2 - A Categoria Especial (**PcD** – Pessoa com Deficiência) contempla todos os atletas que possuem alguma deficiência física ou psicológica e queira disputar nessa categoria, não recebendo premiação por faixa etária.

BITURUNA  
PARANÁ

## 6 - PREMIAÇÃO

A ordem de classificação para premiação será apurada pelo tempo Bruto (ordem de chegada).

### 6.1 – PROVA SOLO / INDIVIDUAL – 16km

#### 6.1.1 - PREMIAÇÃO GERAL - CATEGORIA SOLO MASCULINO E FEMININO (16km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 2.000,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 1.000,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 500,00
- 4.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 5.º Lugar Troféu + R\$ 200,00



# REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2020

## 6.1.2 - PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS ETÁRIAS SOLO MASCULINO E FEMININO (16 km)

- 1.º Lugar Troféu
- 2.º Lugar Troféu
- 3.º Lugar Troféu
- 4.º Lugar Medalhão
- 5.º Lugar Medalhão

**Obs:** Não Haverá na **Prova Solo / Individual - 16km**, premiação em dinheiro por faixa etária, somente no GERAL.

## 6.2 - PROVA REVEZAMENTO - 8km/8km

### 6.2.1 - PREMIAÇÃO REVEZAMENTO GERAL - MODALIDADES MASCULINO, FEMININO E MISTO (8km/8km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 500,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 400,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 4.º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 5.º Lugar Troféu + R\$ 100,00

**Obs:** Não Haverá na Prova Revezamento (8km/8km) premiação por faixa etária, somente no GERAL nas três (3) modalidades: masculino, feminino e misto.

## 6.3 - PROVA RÚSTICA - 5km

### 6.3.1 - PREMIAÇÃO CORRIDA RÚSTICA GERAL - CATEGORIA MASCULINO E FEMININO (5km)

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 250,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 4.º Lugar Troféu + R\$ 150,00
- 5.º Lugar Troféu + R\$ 100,00

**Obs:** Não Haverá na **Prova Rústica - 5km**, premiação por faixa etária, somente no GERAL.

## 6.4 - PREMIAÇÃO MAIOR EQUIPE

### 6.4.1 - PREMIAÇÃO DA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS INSCRITOS



# REGULAMENTO GERAL



## “6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO” BITURUNA-PR 02/02/2020

- 1.º Lugar Troféu + R\$ 500,00
- 2.º Lugar Troféu + R\$ 300,00
- 3.º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 4.º Lugar Troféu + 01 Garrafão de vinho
- 5.º Lugar Troféu + 01 Garrafão de vinho

**Obs:** Na categoria de maior equipe será computado o somatório das inscrições de atletas de todas as provas, ou seja, o somatório dos inscritos na prova de 16km (1)\*, Revezamento em Duplas 8km/8km (2)\* e Corrida Rústica 5km (1)\*.

\*Considera-se o somatório do número de inscrições.

### 6.5 - PREMIAÇÃO PARTICIPATIVA - MAIOR IDADE

#### 6.5.1 – PROVA SOLO / INDIVIDUAL GERAL – 16km – MASCULINO E FEMININO

Troféu - Maior Idade Masculino

Troféu - Maior Idade Feminino

6.5.2 – Será condecorado o atleta masculino e feminino, inscritos na Prova Principal Solo - 16 km, que **CONCLUIR** a prova, possuindo a maior idade dentre os participantes do desafio **INSCRITOS** na prova principal, sendo considerado como critério a data do evento.

### 7 - PERCURSO

A prova principal de 16 Km, bem como a prova de revezamento, conta com percurso que possui terrenos de asfalto e estradas de chão, que cortam o centro do município de Bituruna e passa pela Turística Rota do Vinho, permitindo que os atletas possam desafiar seus limites em meio as lindas paisagens que é marca registrada do evento. No percurso principal, o atleta passa por parreiras e por 4 vinícolas.

A Prova Rústica, que é a novidade na 6.ª edição, conta com um percurso de 5km e oferece ao participante, a experiência de correr uma prova diferente, que inclui passagem por vinícolas, parreira e trilhas, tudo isso com muita beleza e aventura.

### 8 - INSCRIÇÕES

#### 8.1 – PROVA SOLO/INDIVIDUAL - 16km

**Primeiro Lote:** R\$ 75,00 + Taxa do Site (01/08/2019 à 15/10/2019)

**Segundo Lote:** R\$ 85,00 + Taxa do Site (16/10/2019 à 15/12/2019)

**Terceiro Lote:** R\$ 100,00 + Taxa do Site (16/12/2019 à 25/01/2020)

\*Limite Técnico de 500 atletas



# REGULAMENTO GERAL



"6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO"  
BITURUNA-PR  
02/02/2020

## 8.2 - PROVA REVEZAMENTO - 8km/8km\*\* EM DUPLAS MASCULINA, FEMININA OU MISTA

**Primeiro Lote:** R\$ 150,00 + Taxa do Site (15/08/2019 à 15/10/2019)

**Segundo Lote:** R\$ 170,00 + Taxa do Site (16/10/2019 à 15/12/2019)

**Terceiro Lote:** R\$ 200,00 + Taxa do Site (16/12/2019 à 25/01/2020)

\*Limite Técnico de 150 duplas

\*\*Cada atleta percorrerá 8km (Atleta 1 - 8km/ Atleta 2 - 8km).

## 8.3 - PROVA RÚSTICA

**Primeiro Lote:** R\$ 75,00 + Taxa do Site (01/08/2019 à 15/10/2019)

**Segundo Lote:** R\$ 85,00 + Taxa do Site (16/10/2019 à 15/12/2019)

**Terceiro Lote:** R\$ 100,00 + Taxa do Site (16/12/2019 à 25/01/2020)

\*Limite técnico 200 vagas

## 8.4 - INSCRIÇÕES VIA PLANILHA

### 8.4.1 - EQUIPES

8.4.1.1 - Só será realizada inscrição via planilha, para equipes com o número **MÍNIMO DE 10** integrantes, até o dia **10/01/2019**, e serão efetivadas somente após a confirmação do depósito/transferência em conta poupança, em:

ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna - CNPJ: 12.229.565/0001-24

OBS: Confirmar agencia e conta com Itacir (042) 9 99872300

8.4.1.2 - Alterações/ Exclusões / Inclusões, deverão ser impreterivelmente realizadas até a última quinta feira dia 28/01/2020, utilizando o arquivo nomeado conforme exemplo:

Ex: **EQUIPE CORREDORES NEW - SÃO FRANCISCO - DEFINITIVO**

8.4.1.3 - Deverá ser solicitada a confirmação do recebimento do email DEFINITIVO pela Comissão Responsável pelas Inscrições Via Planilha. (item 11.2)

8.4.1.4 - O Representante da Equipe inscrita via planilha é o responsável por todos os dados apresentados, como nome, sexo, categoria, data de nascimento, tamanho e modelo da camisa, isentando de qualquer responsabilidade por esses a Organização do Evento.

8.4.1.5 - Para a retirada do Kit Atleta pela equipe, seguir orientações do item 9.2.7



# REGULAMENTO GERAL

“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2020



## 9 - KIT DO ATLETA

### 9.1 – INTEGRAM O KIT COMPLETO

- Camiseta oficial do evento;
- Número do Peito;
- Chip Eletrônico;
- Medalha de Participação;
- Hidratação durante e pós prova.

### 9.2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O KIT ATLETA

9.2.1 - Todo participante regularmente inscrito no 6º Desafio Internacional Rota do Vinho, até o número limite de vagas, terá direito a um kit atleta.

9.2.2 - Para retirar o kit, o participante deverá apresentar um documento oficial com foto. (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Habilitação Profissional, Carteira de Trabalho, e ou Passaporte).

9.2.3 - Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo. Para isto, o retirante deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, juntamente com cópia de documento oficial de identificação com foto, bem como a guia de pagamento da referida inscrição. O modelo da **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**, está disponível em anexo ao final deste documento, bem como previamente disponibilizada no site de inscrições.

9.2.4 - O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. (Disponibilidade de tamanhos conforme estoque).

9.2.5 - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

9.2.6 - Para atletas de outras localidades que não tenham como retirar o kit no horário determinado, apresenta-se duas possibilidades:

a) Outra pessoa retirante, portando **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS** (item 9.2.3).





# REGULAMENTO GERAL



"6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO"  
BITURUNA-PR  
02/02/2020

b) Será entregue o número de peito e chip no dia da Prova, até 20 minutos (20') antes e no local de largada. Dessa forma, o atleta abre mão do kit completo do evento.

9.2.7 - Retirada de Kits de vários membros de equipes, devem ser tratados e acordados com o Diretor Geral da Prova (item 11.1) ou pela Comissão Responsável pelo setor de Distribuição do Kit Atleta (item 11.2), com antecedência de no mínimo 5 dias da data do evento. Sendo de inteira responsabilidade do Representante da Agremiação a conferência de dados da inscrição de cada atleta, não sendo permitido/considerados atos reclamatórios durante e pós prova.

9.2.8 – Casos eventuais deverão ser tratados com o Diretor Geral da Prova (item 11.1) e ou Comissão Responsável pelo setor de Distribuição do Kit Atleta (item 11.2) anterior ou posterior ao evento, não sendo realizado qualquer acordo verbal **durante** a realização do evento.

## 9.3 - RETIRADA DO KIT DO ATLETA

**LOCAL:** Colégio Municipal Dr. Oscar Geyer

**ENDEREÇO:** Avenida Dr. Oscar Geyer, 268 – Centro – Bituruna PR

**CONTATO:** Isabel Mochnacz (item 11.2)

**DATA:** 02/02/2019 (sábado) das 14h:00 às 19h:00.

03/02/2019 (domingo) das 06h:00 às 08h:00 (exclusivo para atletas de outras localidades).

**Obs.** Atletas do Município de **Bituruna**, somente poderão retirar seu Kit no dia 02/02/2020 (sábado), data anterior ao evento.

## 10 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

**10.1** - Não haverá premiação em dinheiro nas categorias etárias, ou seja, somente serão remunerados os 5 primeiros colocados **Gerais** das categorias Masculina e Feminina, da **Prova Solo – 16km**, **Prova Rústica – 5km** e, para as 5 primeiras duplas do **Revezamento em Duplas – 8km/8km**, nas esferas masculina, feminina e mista.

**10.2** - Na **Prova Rústica de 5km**, a premiação (Pódio) será somente para os cinco primeiros colocados gerais no masculino e feminino, não havendo premiação por faixa etária.

**10.3** – Na **Prova de Revezamento em Duplas 8km/8km**, a premiação (Pódio) será somente para os cinco primeiros colocados gerais no masculino, no feminino e misto, não havendo premiação por faixa etária.

**10.4** - Não haverá premiação dupla, ou seja, os atletas que classificaram no geral não recebem premiação nas categorias.



# REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2020

**10.5** - No ato da inscrição, o atleta declara estar dispondo de boa saúde e condições físicas de realizar o percurso, isentando a organização do evento por quaisquer problemas que possam ocorrer física e psicologicamente.

**10.6** - A inscrição do atleta é intransferível e não será devolvido no caso de desistência ou não participação.

**10.7** - O atleta que for flagrado competindo com numeração/ inscrição adversa a sua, bem como, realizando possíveis fraudes de percurso, será desclassificado e suspenso, sendo impedido de participar do 7º Desafio Internacional Rota do Vinho, que será realizado em 2021.

**10.8** - O atleta inscrito autoriza a utilização de suas imagens e vídeos pelas equipes de fotografia e filmagem, bem como divulgação na imprensa, através do ato de inscrição.

**10.9** - Será disponibilizado alojamento para os primeiros 200 atletas que efetuarem reserva antecipada. (os interessados deverão trazer colchão, roupa de cama e demais itens que acharem necessários). Ver contato **item 11.3**.

10.9.1 – Será realizado pela Comissão Responsável pelos Alojamentos (item 11.3), juntamente com as equipes e ou atletas que fizerem a utilização dos alojamentos, inspeção anterior, na entrada e saída, bem como posterior a utilização, conforme o caso. Sendo de inteira responsabilidade da equipe/atleta, qualquer dano causado ao Patrimônio Público, como vidros e carteiras quebradas, torneiras e chuveiros, danos causados em qualquer sentido, bem como higiene básica.

10.9.2 – Não será permitida o Consumo de Bebidas Alcoólicas nas dependências das Escolas Municipais e ou Estaduais.

10.9.3 – A Organização do Evento, não será responsável por qualquer bem material dos usuários, dispostos e ou esquecidos nas dependências dos alojamentos.

**10.10** - Despesas com alimentação e hospedagem são a cargo de cada atleta.

**10.11** – Atletas Inscritos sendo menores idade no dia do evento, sita-se 18 anos incompletos, deverão apresentar autorização assinada pelos Responsáveis Legais, no momento de Retirada do Kit Atleta (autorização em Anexo a este). Junto a esta, apresentar **cópia simples** do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.

**10.12** – **Atitudes consideradas antidesportivas, como empurrões, brigas, ofensas, corte de percurso e doping, deverá ser julgado pela equipe de arbitragem com pena de desclassificação de resultado.**

**10.13** – É completamente proibido durante a realização/programação oficial do evento, atos imorais, obscenos e ou libidinosos, que atentem a imagem e bons costumes, como discriminação social, racial e de gênero, bem como de discriminação religiosa ou de qualquer espécie.



# REGULAMENTO GERAL

"6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO"  
BITURUNA-PR  
02/02/2020



## 11 - CONTATO E MAIORES INFORMAÇÕES

**ACORB - Associação dos Corredores de Bituruna**

### 11.1 - Diretor Geral da Prova

**ITACIR MOCHNACZ**

Email: [Itacir.2010@yahoo.com.br](mailto:Itacir.2010@yahoo.com.br)

Telefone ou WhatsApp: (42) 9 9987-2300 (Itacir)

Facebook: Desafio 16km Rota do Vinho – Bituruna-Pr

### 11.2 - Inscrições de Equipes por Planilhas e Kit Atleta

**ISABEL MOCHNACZ**

Email: [isabelmochnacz@gmail.com](mailto:isabelmochnacz@gmail.com)

Telefone e WhatsApp: (46) 9 9916-3419 (Tim)

Ou Telefone (46) 98406-6808 (Oi)

### 11.3 - Reservas de Alojamento

**JÉSSICA SANDI**

Email: [jesandi1@hotmail.com](mailto:jesandi1@hotmail.com)

Telefone ou WhatsApp: (42) 9 9989-1929

### 11.4 - Reservas Jantar de Massas e Almoço de Encerramento

**CIRENE HERMOGENES DA SILVA**

Email: [cirenesilva089@gmail.com](mailto:cirenesilva089@gmail.com)

Telefone e WhatsApp: (46) 9 9847-3089(Tim)

## 12 - REALIZAÇÃO

ACORB – Associação dos Corredores de Bituruna

**Apoio:**

Prefeitura Municipal do Município de Bituruna

Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Bituruna

Secretaria da Saúde do Município de Bituruna

Secretaria do Transporte Municipal de Bituruna

Polícia Militar do Estado do Paraná.



BITURUNA  
PARANÁ



# REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2020

## AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu....., portador do RG ..... e  
CPF..... nascido em ...../...../....., residente no endereço  
..... nº.....  
complemento..... CEP....., cidade ....., UF..... País....., no  
telefone para contato.(.....), oficialmente inscrito no evento **6º Desafio  
Internacional Rota do Vinho – Bituruna – PR** que será realizado no dia 02/02/2020,  
autorizo o (a) Sr. (a) ....., portador do RG número  
....., CPF....., telefone para  
contato(.....).....a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem o  
contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto,  
cuja assinatura deverá ser igual à desta autorização e que a cópia do documento juntamente  
com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

Local e Data: ..... de ..... de 2020.

.....

Assinatura



# REGULAMENTO GERAL



“6.º DESAFIO INTERNACIONAL ROTA DO VINHO”  
BITURUNA-PR  
02/02/2020

## AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu,....., residente na rua  
....., cidade de  
..... inscrito no CPF  
n.º.....e RG n.º..... declaro ter lido e entendido o  
regulamento do **6º Desafio Internacional Rota do Vinho – Bituruna – PR** a ser realizado no  
dia 02/02/2020, e, desta forma, autorizo o (a) menor de idade  
..... RG ....., Data de Nascimento  
...../...../....., sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que este (a):

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes, durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas conseqüências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, deste (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

**\*\*Obs.1:** Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação Oficial com foto (RG e ou carteira de motorista, etc) do responsável e do menor (RG) que irá competir, documentos esses que serão retidos no momento de retirada do KIT ATLETA.